



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2931/2010”

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as servidoras Maria Rosangela Alves, Daez Regina Silvestre e Mara Lúcia Ovile Mimi exercem função relevante junto ao Departamento de Licitações do Município de Cerqueira César, como pregoeiro e membros da equipe de apoio, na modalidade de Pregão, além do desenvolvimento de suas atividades habituais;

CONSIDERANDO que dentre as atividades desenvolvidas pelas servidoras, incluem-se a participação efetiva nas sessões públicas de pregão presencial, momento em que desempenham as tarefas de credenciamento de licitantes, lançamento de propostas, análise de documentação, confecção de atas e, quanto ao pregoeiro, adjudicação do objeto ao licitante vencedor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores públicos do quadro permanente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função, nos termos da Lei Municipal nº 1.616/2009, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) mensais de seus vencimentos à servidora Maria Rosangela Alves e no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) mensais de seus vencimentos às servidoras Daez Regina Silvestre e Mara Lúcia Ovile Mimi.

Art. 2º - O direito a percepção de gratificação pelo exercício de função de que trata o presente Decreto subsistirá somente durante o período em que os respectivos servidores a estiverem exercendo.

Art. 3º - A gratificação de função de que trata esta Lei não será incorporada ao vencimento ou à remuneração dos respectivos servidores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010 às servidoras Maria Rosângela Alves e Daez Regina Silvestre e a partir de 1º de março à servidora Mara Lúcia Ovile Mimi.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal